



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

COMUNICADO Nº 002

PROCESSO ELEITORAL Nº 003/20

Relação dos Candidatos Habilitados Provisoriamente

Na forma que indicou o item III subitem 6 dos documentos nominados “PROCESSO ELEITORAL Nº 003, parte integrante do Processo Eleitoral objeto do EDITAL DE REALIZAÇÃO de eleição de representantes dos Atletas Jovens da CBH, pelo presente comunicado, a Confederação Brasileira de Hipismo divulga a relação final das candidaturas aptas a concorrerem para concorrerem ao cargo de membro da Comissão de Atletas Jovens, com as respectivas modalidades.

I. Lista dos candidatos aos cargos de membro da Comissão de Atletas Jovens, com as respectivas modalidades que tiveram a sua candidatura habilitada provisoriamente:

1. ANTÔNIO SIMÃO STEFANO NETO	-	CCE
2. AUDREY JEAN PARANAIBA MCKINNON	-	SALTO
3. BERNARDO BRAGA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	-	SALTO
4. CAROLINA SOUZA CHADE	-	SALTO
5. FELIPE PEREIRA TEIXEIRA	-	SALTO
6. GABRIEL DE QUEIROZ GOUVEIA	-	SALTO
7. JULIA ABDALLA NEMR	-	ADESTRAMENTO
8. LAÍS ROBATTINI	-	CCE
9. LUCCA MARTINS PEREIRA LIMA	-	CCE
10. LUISA VACHIAS DE ANDRADE PERES	-	ADESTRAMENTO
11. PALOMA DE MELLO BARREIRA ALMEIDA	-	ADESTRAMENTO
12. RAQUEL MENDONÇA MAURELL DE MATTOS	-	ADESTRAMENTO
13. RENATA RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA	-	SALTO
14. SAMARA RIBEIRO DE SOUSA VIEIRA	-	SALTO



Ressaltamos aos atletas que para fazerem parte do colégio eleitoral deverão cumprir as condições destacadas no Item IV. Eleitores do Processo Eleitoral nº 003, como segue:

IV. ELEITORES

*1. Em atendimento aos princípios de Governança Corporativa e ante à ausência de regramento específico até ulterior decisão do Conselho de Administração, o **colégio eleitoral será formado apenas por atletas com idade entre de 12 (doze) e 25 (vinte e cinco) anos, sendo que cada atleta terá o direito a um voto, tendo direito todos os atletas com registro ativo na CBH no ano da eleição, das modalidades esportivas geridas pela CBH.***

*2. Constarão da lista todos **os atletas aptos a votarem que estiverem seus registros ativos até a data da publicação dos candidatos aprovados.***

Uma vez cumprida as exigências para a habilitação e aptidão de candidatos, a CBH informará, oportunamente, após decorrido o prazo de impugnação (item III, subitem 8), a relação final de candidatos e o período da eleição.

Rio de Janeiro-RJ, 22 de maio de 2020

Ronaldo Bittencourt Filho

Presidente

Confederação Brasileira de Hipismo – CBH